



Câmara Municipal de Lisboa

RH - Requerimento de Admissão a Concurso
Interno de Acesso Limitado

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Nome completo _____

n.º de trabalhador/a _____, detentor/a da carreira e categoria _____

a desempenhar funções no/a (indicar o serviço) _____

morada (indicar a rua, n.º de porta, andar e localidade)* _____

Código Postal _____ - Localidade _____

Telefone/Telemóvel n.º _____, requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo/a ao Concurso Interno de Acesso Limitado para (indicar a carreira e a categoria a que se candidata) _____

a que se refere o aviso de abertura afixado em ____ / ____ / ____.

* Morada para efeitos de notificações no âmbito do presente concurso.

Os dados recolhidos são os estritamente necessários para a instrução do pedido formulado, e serão tratados em observância do Regulamento Geral de Proteção de Dados. Pode consultar a **informação sobre proteção de dados de dados pessoais** em [anexo](#).

Pede deferimento

Lisboa, _____

(Assinatura do/a requerente)

Anexa os documentos seguintes:



Câmara Municipal de Lisboa

RH - Requerimento de Admissão a Concurso
Interno de Acesso Limitado

INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Nos termos do *Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados* (RGPD), aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, informa-se ainda o seguinte:

1. O Município de Lisboa, através dos elementos do júri e de um número restrito de trabalhadores/as da área de Recursos Humanos, procede ao tratamento dos dados pessoais dos/as candidatos/as com a finalidade de gerir o processo de recrutamento, onde se inclui a análise dos requisitos de admissão e a aplicação do método de seleção prova de conhecimentos previsto no aviso de abertura, a publicitação das listagens legalmente exigíveis (candidatos/as admitidos/as e lista de classificação final), comunicações e notificações, fornecimento de acesso aos/às contrainteressados/as, nos limites legais, para efeitos de audiência dos interessados, impugnação administrativa ou judicial, sendo as referidas atividades apoiadas por uma base de dados digital do Município.
2. Os dados pessoais recolhidos pelo presente formulário são tratados ao abrigo das obrigações jurídicas impostas pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, as quais decorrem do interesse público refletido no artigo 47.º, n.º 2, da Constituição de República Portuguesa, ao determinar o concurso público como forma de acesso na Administração Pública; adicionalmente, o tratamento fundamenta-se ainda nas diligências pré-contratuais para efetivar o acesso a categoria superior [artigo 6.º, n.º 1, alíneas c), e) e b), do RGPD].
3. O não fornecimento dos dados pessoais tem as consequências previstas no aviso de abertura.
4. O Município de Lisboa é a entidade responsável pelo tratamento de dados, como definido no RGPD. As comunicações para o exercício dos direitos atribuídos pelo Direito da União Europeia e nacional devem ser dirigidas à Direção Municipal de Recursos Humanos, através dos respetivos endereço eletrónico e morada: dmrh@cm-lisboa.pt e Campo Grande, 25, 13E, 1749-099 Lisboa.
5. Os dados pessoais são conservados pelo prazo de cinco anos contados desde a data de homologação da lista de classificação final ou listagem equivalente do processo de recrutamento, findo o qual são eliminados, salvo aqueles que sejam necessários ao cumprimento de obrigações legais decorrentes do vínculo de emprego público com o Município, que serão conservados.
6. Os dados recolhidos não são usados pelo Município de Lisboa para decisões automatizadas, nomeadamente não são tratados para a definição de perfis automatizados.
7. O/A titular dos dados pessoais, relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito, tem os seguintes direitos: [1] A exercer perante o Município de Lisboa: direito de informação; direito de acesso; direito à retificação dos dados inexatos; direito de apagamento; direito à limitação do tratamento; direito à minimização dos dados; direito de se opor ao tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito à não sujeição a decisões individuais automatizadas; nas situações de consentimento, direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. [2] A exercer perante o Encarregado de Proteção de Dados (através do email dpo@cm-lisboa.pt ou por carta para Campo Grande, 25, Bloco E, 2º Piso, 1749-099 Lisboa): direito de apresentar exposições. [3] A exercer perante a autoridade de controlo (nomeadamente, Comissão Nacional de Proteção de Dados): direito de apresentar reclamação. [4] A exercer perante as instâncias jurisdicionais competentes: direito a ação judicial e a indemnização no caso de violação dos seus direitos.

Tomei conhecimento.

Lisboa, _____

O/A Candidato/a ao Concurso Interno de Acesso Limitado para _____

(Assinatura)